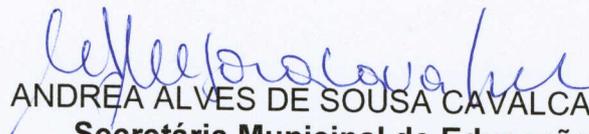


TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.18.4 - A

A Exma. Sra, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerado o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **ROMEL FRUTUOSO LEANDRO**, objetivando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS E MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PARA INÍCIO DE GESTÃO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM/CE, 18 DE JANEIRO DE 2017.


ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação